

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4439/2023-DG/CGP, de 20/09/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2954/2019-DG/CGP, que designou a servidora Regina Coeli Silva Wassally, Assessora, matrícula 5921145/2, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/09/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4440/2023-DG/CGP, de 20/09/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Janylle Mariana Pantoja Bastos, Secretária, matrícula 5906700/2, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/09/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4435/2023-DG/CGP, de 19/09/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor Paulo Robson Silva da Silva, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 57190248/3, lotado na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/09/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 988925

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 54/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital do Pregão nº 06/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.949.776.992/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para esta autarquia O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede no município de Belém/PA, na Avenida Augusto Montenegro, s/nº, Km 03, de acordo com as normas e diretrizes.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização	
Programa	1502	Segurança Pública	
Projeto/Atividade	8271	Fiscalização de trânsito	
	8830	Implementação das Unidades do Detran/PA	
Elemento de despesa	339030-16	Material de Consumo - Auto de Infração de Trânsito	
Fonte de recursos	261	Recursos Próprios	
	661	Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 20/09/2023 Término: 19/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 988640

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 56/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital do Pregão nº 06/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.170.992/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para esta autarquia O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede no município de Belém/PA, na Avenida Augusto Montenegro, s/nº, Km 03, de acordo com as normas e diretrizes

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 302.600,00 (Trezentos e dois mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização	
	122	Administração Geral	
Programa	1502	Segurança Pública	
	1297	Manutenção da Gestão	
Projeto/Atividade	8271	Fiscalização de Trânsito	
	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	
	8890	Implementação das Unidades do Detran	
Elemento de despesa	339030.07	Outras Despesas de Custeio - Gêneros de Alimentação	
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios	
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 20/09/2023 Término: 19/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 988623

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4371/2023-DAF/CGP, DE 15/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001426;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir despesas eventuais e emergenciais da CIRETRAN de Igarapé Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.500,00

3339036 -R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4391/2023-DAF/CGP, DE 18/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001031;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gislaíne Teles Avelino Nadler, matrícula nº 5946800/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM MIL REAIS), para atender as necessidades da CIRETRAN de Medicilândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4400/2023-DAF/CGP, DE 18/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001388;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Natália Cordeiro dos Anjos, matrícula nº 5947622/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para custear despesas emergenciais da CIRETRAN de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.500,00

3339036 -R\$: 1.500,00